



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5487 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

#### **ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5485 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o ofício circular conjunto nº 002/2022 – DEDUC/DPGE/SEED expedido em 18 de novembro de 2022;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal nº 5485 de 17 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Em caráter excepcional, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira, as instituições da rede pública municipal de ensino seguirá os seguintes horários de dispensa:*

- a) Nos dias de jogos com início às 13h ou às 16h, as aulas do turno da tarde das escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil serão dispensadas;*

*Parágrafo primeiro: Em caráter excepcional as instituições de ensino da rede pública Municipal ficarão fechadas no turno da tarde quando houver jogos da Seleção Brasileira.*

*Parágrafo segundo: Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Escolas Municipais a realização de reposição por meio de plano de estudo.*

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**PREFEITO**